

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 521/2023, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 68, de 05 de abril | Ref.ª IT136-22-12333

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Arqueologia (Pré- História), da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 521/2023, foi publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 68, de 05 de abril (IT136-22-12333), que, em reunião realizada em 12/06/2023, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome		
Ana Cordeiro de Sousa Gomes Abrunhosa		
Ana Filipa de Castro Rodrigues		
Ana Margarida Aparício do Vale		
André Tomás Pinto da Silva e Conceição Santos		
Antonio Pedro Martins da Mota Batarda Fernandes		
Carlo Emanuele Bottaini		
Cristina Maria Gameiro Gonçalves		
Hugo Teotónio de Pinho Aluai Gonçalves Sampaio		
João Pedro Vicente Tereso		
Lara Beirão Amaral Bacelar Alves		
Mariana Vilas Boas de Castro Nabais		
Telmo Jorge Ramos Pereira		
Thierry Jean Aubry		

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Khaled Abu Jayyab	a)

## Legenda:

- a) Por, sendo detentor do grau de doutor obtido no estrangeiro, não ter comprovado o respetivo reconhecimento (em Portugal) nem juntado prova de que o requereu até ao termo do prazo de candidatura, conforme exigido pelo ponto III.2. do Edital.
- 3 Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

12/06/2023, Maria Helena da Silva Matos, Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos